

Lei n.º 8/3, aprovada em 22 de Abril de 1957

Declara a venda de uma moto-
nroladora marca "Pommi"

A Câmara Municipal de Póvoa Velha,
decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º. - A Prefeitura Muni-
cipal autorizada a vender, mediante con-
cessão pública, uma motonroladora usa-
da, marca "Pommi"

Artigo 2.º. Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póvoa Velha,
em 22 de Abril de 1957

J. M. M.
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Pre-
feitura em 22 de Abril de 1957

Eduardo Bohi
Secretário